



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 12 de julho de 2023 | Nº 358

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS 1.º ADENDO AO PREGÃO N.º 031/2023 – PRC Nº 114/2023

O Pregoeiro do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **1.º Adendo ao Pregão n.º 031/2023 – PRC Nº 114/2023**. O Adendo encontra-se disponível na íntegra nos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/> e <https://novobbmnet.com.br>.

Pará de Minas, 11 de julho de 2023.

Anderson José Guimarães Viana.

Pregoeiro.

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 5964

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS/MG., Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, e outras, vem registrar a intenção de registro de preços para futura e eventual locação de Tendas com fechamento lateral, Tenda Galpão, Estrutura em Box Truss Q-30, Praticáveis em Aço, Palcos, Gradil, Banheiros Químicos, Equipamento de Sonorização, Equipamento de Iluminação, Pannel de Led, Mouvers Beam, Mesas PVC e Cadeiras PVC, para os eventos que serão realizados pela Administração Pública, com vigência para 12 (doze) meses, mediante realização de licitação pública na modalidade pregão, tipo menor preço, conforme condições, especificações anexadas abaixo. Os órgãos e/ou entidades que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão **MANIFESTAR** seu interesse, em até 08 (oito) dias úteis a contar da publicação deste, mediante o encaminhamento à DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS, através do e-mail licitacaopm3@parademinas.mg.gov.br, de ofício solicitando sua participação no processo, com a informação do quantitativo almejado e afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado. A solicitação de participação será encaminhada à Secretaria Municipal gerenciadora e à Secretaria Municipal de Gestão Pública que, manifestarão sobre sua aprovação. Maiores informações acerca das condicionantes do objeto poderá ser solicitado pelo e-mail licitacaopm3@parademinas.mg.gov.br. Andreia Xavier Paulino Oliveira – **Secretária Municipal de Cultura e Comunicação Institucional**.

DESCRIÇÃO
LOCAÇÃO TENDA 10mx10m (Com fechamento lateral) Tamanho 10mx10m na cor branca, com pé direito de 03,50, 04m e 05m d altura. A estrutura da tenda será montada em perfil, calhas ou tubos com cobertura tipo pirâmide, lona anti-chamas, na cor branca, com semieixos e cintas para fixação. Todas as despesas de montagem/desmontagem, manutenção, transporte, hospedagem e alimentação do pessoal responsável e demais despesas serão de responsabilidade da CONTRATADA
LOCAÇÃO TENDA 5mx5m (Com fechamento lateral) Tamanho 5mx5m na cor branca, com pé direito de 03m, 03,50 ou 04m de altura. A estrutura da tenda será montada em perfil, calhas ou tubos com cobertura tipo pirâmide, lona anti-chamas, na cor branca, com semi eixos e cintas para fixação. Todas as despesas de montagem/desmontagem, manutenção, transporte, hospedagem e alimentação do pessoal responsável e demais despesas serão de responsabilidade da CONTRATADA

LOCAÇÃO PRATICÁVEL EM AÇO 2 X 1 COM PÉS TELESCÓPICOS

Praticável tipo plataforma, metálico, com pés telescópico, unidades com medidas aproximada de 2,00 x 1,00 m, altura com regulagem de 20 cm a 1,00 m, tampo em compensado resistente, liso ou com revestimento em carpete ou similar.

Todas as despesas de montagem/desmontagem, manutenção, transporte, hospedagem e alimentação do pessoal responsável e demais despesas serão de responsabilidade da CONTRATADA

LOCAÇÃO PALCO 12m x 10m,

Estrutura e alumínio Q30 nas colunas e no teto, piso compensado naval de 25 mm, com altura mínima de 1,50m em relação ao solo. Pé direito do piso a menor medida do teto deverá estar com no mínimo 8 m. Coberto com lona anti chama, Torres para PA, Flay com pau de carga de 2 toneladas. Fechamento nas laterais e fundos com lona adequada. Ortofônico na cor preta e proteção total contra chuva e outras intempéries, escada de acesso nas laterais, com corrimão em conformidade com as exigências do Corpo de bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais. Guarda corpo em material metálico com altura mínima de 1,20m, com área de serviço no mesmo nível do palco tamanho 4,00m x 4,00m coberta com travamentos para evitar queda. Aterramento do palco conforme normas NBR 02 camarins na medida 5,00m x 5,00m, com piso em tablado e carpete. House mix coberta em alumínio Q30, com medida mínima de 4,00m x 4,00 m e tomando as medidas necessárias para proteger os equipamentos

Um grid em alumínio box truss Q30 medindo 8,00m x 6,00m.

Todas as despesas de montagem/desmontagem, manutenção, transporte, hospedagem e alimentação do pessoal responsável e demais despesas serão de responsabilidade da CONTRATADA)

LOCAÇÃO GRADIL DE CONTENÇÃO

Gradil de contenção medindo 2,00x1,20, em perfeito estado, com pés fixo.

Todas as despesas de montagem/desmontagem, manutenção, transporte, hospedagem e alimentação do pessoal responsável e demais despesas serão de responsabilidade da CONTRATADA

LOCAÇÃO BANHEIROS QUÍMICOS;

Locação de banheiro – químico com limpeza diária, papel higiênico, devidamente higienizado. Valores para uso diário (24 hs) para cada banheiro químico).

Todas as despesas de montagem/desmontagem, manutenção, transporte, hospedagem e alimentação do pessoal responsável e demais despesas serão de responsabilidade da CONTRATADA

LOCAÇÃO DE TENDA GALPÃO 10X20M

Cobertura duas águas 10x20 metros\, com as seguintes especificações: tenda galpão em estrutura metálica modelo boxtruss p-30 ou p-50\, fabricada a partir de alumínio tubos de 2 x 1/8 de liga estrutural 6082-t6 com refôrço a cada metro e conexões mecânicas astm a325\, nas dimensões de 10x20m (área livre) com pé

direito de 5m. interno (vão livre) em relação ao solo de 8 metros no centro do pavilhão\, de alta resistência\, com travessas\, colunas e vigas em alumínio devidamente parafusados. conjunto de cabos de aço dispostos em x nas laterais e teto em toda a extensão da tenda. sistema de ancoragem tipo morto.

Todas as despesas de montagem/desmontagem, manutenção, transporte, hospedagem e alimentação do pessoal responsável e demais despesas serão de responsabilidade da CONTRATADA

LOCAÇÃO SOM - MÉDIO PORTE

PA LINE ARRAY 16 CAIXAS (8X8)

01 CONSOLE DIGITAL DE 48 CANAIS COM DEZESSEIS AUXILIARES,

01 PROCESSADOR DE PA DIGITAL,

06 CAIXAS DE GRAVE DUPLAS 18 POLEGADAS E

06 CAIXAS ALTAS DE MÉDIO E AGUDO POR LADO OU SISTEMA SIMILAR COM A MESMA COBERTURA SONORA DE ÁREA.

MONITOR

01 CONSOLE DIGITAL DE 48 CANAIS COM 16 AUXILIARES,

06 MONITORES PARA RETORNO,

01 SUB PARA BATERIA,

02 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA,

01 AMPLIFICADOR PARA CONTRABAIXO,

01 AMPLIFICADOR DE TECLADO,

08 MICROFONES KIT BATERIA PROFISSIONAIS,

14 MICROFONES PERCUSSÃO PROFISSIONAIS,

10 MICROFONES PROFISSIONAIS,

02 MICROFONES SEM FIO;

20 PEDESTAIS GIRAFAS;

01 SIDE FEEL PARA BATERIA;

02 SIDE FEEL PARA PERCUSSÃO;

04 SIDE FEEL ATIVOS STEREO; -DUPLO

04 DIRECT BOX ATIVOS,

12 DIRECTE BOX PASSIVOS,

01 MULTICABO 48 VIAS, 50 METROS DE PA, 10 METROS PARA PALCO, AMPLIFICADORES, CABOS E CONECTORES PARA LIGAR O SISTEMA DE MONITOR. OS SIDES TÊM QUE SER 04 VIAS PROCESSADAS DIGITALMENTE COM CONTROLES DE DELAY E FILTROS MAIS EQUALIZADOR.

01 CAIXA PFL TÉCNICO DE MONITOR (INDISPENSÁVEL) COMUNICAÇÃO ENTRE O PALCO E A HOUSE MIX (INDISPENSÁVEL) TODO SISTEMA DE AC NO PALCO TEM QUE SER DE 127 VOLTS (ATERRADOS)

Todas as despesas de montagem/desmontagem, manutenção, transporte, hospedagem e alimentação do pessoal responsável e demais despesas serão de responsabilidade da CONTRATADA

LOCAÇÃO ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE

12 REFLETORES LÂMPADAS – FOCO #5,

16 REFLETORES PAR LED

16 MOVING BEAN 7R

04 RACKS DE LUZ DIGITAL,

08 ELIPSOIDAL COM ÍRIS 02

02 VENTILADORES NOVOS OU EM PERFITO ESTADO,

01 MESA DIGITAL DE 30 CANAIS,

04 STROBOS,

02 MÁQUINAS DE FUMAÇA COM CONTROLE NO HOUSE MIX 01 GRID 8X6X5 COM 2 LINHAS,

CUBOS, TALHAS E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM,

COMUNICAÇÃO ENTRE O PALCO E A HOUSE MIX (INDISPENSÁVEL) TODO SISTEMA DE AC NO PALCO TEM QUE SER DE 127 VOLTS (ATERRADOS)

INCLUIR: AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA COMPATÍVEIS PARA OPERAR O SISTEMA DE SOM; OS CABOS E CONECTORES; O TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM

Todas as despesas de montagem/desmontagem, manutenção, transporte, hospedagem e alimentação do pessoal responsável e demais despesas serão de responsabilidade da CONTRATADA

LOCAÇÃO PAINEL DE LED I

Painel de led em alta definição com placas P6 com processadora de vídeo com entradas DVI-HDMI-VIDEO-VGA com a estrutura de Q30 necessária para sua montagem e Operador (METRO)

Todas as despesas de montagem/desmontagem, manutenção, transporte, hospedagem e alimentação do pessoal responsável e demais despesas serão de responsabilidade da CONTRATADA

LOCAÇÃO DE MOUVERS BEAM 200 7R

Todas as despesas de montagem/desmontagem, manutenção, transporte, hospedagem e alimentação do pessoal responsável e demais despesas serão de responsabilidade da CONTRATADA

ALUGUEL DE MESAS

Mesas de PVC medindo aproximadamente 1x1x0,8 m na cor branca

Todas as despesas de montagem/desmontagem, manutenção, transporte, hospedagem e alimentação do pessoal responsável e demais despesas serão de responsabilidade da CONTRATADA

ALUGUEL DE CADEIRAS

Cadeiras de PVC sem apoio de braço na cor branca com peso mínimo suportado de 120 kg

Todas as despesas de montagem/desmontagem, manutenção, transporte, hospedagem e alimentação do pessoal responsável e demais despesas serão de responsabilidade da CONTRATADA

LOCAÇÃO ESTRUTURA EM BOX TRUSS – Q30

Fornecimento de metros lineares Box Truss alumínio Q30, cubos pau de carga, Sleves e sapatas para montagem e desmontagem das demandas da secretaria.

Todas as despesas de montagem/desmontagem, manutenção, transporte, hospedagem e alimentação do pessoal responsável e demais despesas serão de responsabilidade da CONTRATADA

LOCAÇÃO SOM - PEQUENO PORTE**P.A**

01 MESA X 32 – 38 CANAIS E 16 AUXILIARES

08 LINE ARRAY - 2X12 + DRIVE

08 SUB 18” - 2X18

02 HOT SOUND 5.0

02 HOT SOUND 4.0

02 HOT SOUND 2600

PALCO:

01 MESA X32 – 38 CANAIS E 16 AUXILIARES

02 SUB 18 “ – CAIXA CONTENDO 2 FALANTES DE 18”

02 TREE WAY – 2X12 + DRIVE

04 MONITORES DE REFERENCIA – SM400 01 SISTEMA DE FONE 8 VIAS

01 KIT MICROFONES BATERIA

01 KIT MICROFONES PERCUSSÃO

02 MINMICROFONES SEM FIO SHURE SLX 58 BETA

01 SITEMA DE GUITARRA - PEAVEY – MARSHALL – FENDER

01 SISTEMA DE CONTRA BAIXO – GK – METEROO – 4X10 E 1X15

02 Aparelho de reprodução de CD / DVD / MP3 E PEN DRIVE Todas as despesas de montagem/desmontagem, manutenção, transporte, hospedagem e alimentação do pessoal responsável e demais despesas serão de responsabilidade da CONTRATADA

LOCAÇÃO ILUMINAÇÃO - PEQUENO**PORTE**

08 MOVING BEAM – 5R

12 PAR LED 3W

08 PAR 64

01 RACK DIMMER 12 CANAIS

04 MINI BRUTE

01 MESA DE LUZ – AVOLLITE – PILOT – STAR 1024

0A BUFFET DMX

02 MÁQUINA DE FUMAÇA

PAINEL DE LED ALTA DEFINIÇÃO P10 COM NO MÍNIMO 12 PLACAS 96X96 COM PROCESSADORA DE VÍDEO COM ENTRADAS DVI -HDMI-VÍDEO-VGA.

Todas as despesas de montagem/desmontagem, manutenção, transporte, hospedagem e alimentação do pessoal responsável e demais despesas serão de responsabilidade da CONTRATADA

LOCAÇÃO DE CAMAROTE

Locação de camarote medindo 30 metros de frente por 06 metros de fundo\, com

coberta piramidal\, com piso em ferro aço coberto com compensado naval ou madeirite com espessura mínima de 25\,00 mm\, pintado na cor preta\, ou acarpetado em cor descrita na

solicitação da prestação do serviço\, a 1\,80m de altura em relação ao solo\, com capacidade de suporte igual ou superior a 450.00 k g/m2 (estático)\, conforme normatização da abnt\, amarração em toda a sua extensão\, incluindo acessibilidade. o piso não poderá conter emendas com relevo ou depressões\, sua superfície deverá ser completamente uniforme.

Todas as despesas de montagem/desmontagem, manutenção, transporte, hospedagem e alimentação do pessoal responsável e demais despesas serão de responsabilidade da CONTRATADA

Especificação dos serviços de locação:

Os materiais deverão ser entregues de forma parcelada durante a vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com a necessidade de cada evento.

Os materiais licitados deverão ser entregues no local e horário agendado pelas Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e/ou demais Secretarias que solicitarem apostilamento.

A Secretaria solicitará os materiais no prazo mínimo de 3 (três) dias antes de cada evento.

Os materiais deverão ser entregues em até 02 (dois) dias antes de cada evento.

Todos os equipamentos deverão ser entregues e montados de acordo com o projeto executado pelo setor responsável da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e/ou demais Secretarias que solicitarem apostilamento.

Durante a vistoria do Corpo de Bombeiros, a empresa deverá manter o profissional responsável para acompanhamento e ajustes necessários nas montagens

Todas as despesas com segurança, conselho de competência e guarda dos equipamentos, transporte, alimentação e hospedagem, correrão por conta da contratada.

Visitação da empresa vencedora no local antes do evento, onde serão montados os equipamentos, para que não haja contratemos na hora da montagem.

No caso de locações dos equipamentos que não precisarem de manutenção diária, o valor devido será computado na razão de 5 (cinco) dias.

Quanto aos banheiros:

a) Deverão ter ponto de luz e ventilação, adesivos masculinos e femininos, livre e ocupado, em bom estado de conservação.

b) A manutenção e limpeza deverão ser realizadas diariamente.

c) A colocação e reposição diária de papel higiênico serão de responsabilidade da contratada.

No caso de locação de banheiros químicos a apuração dos valores devidos serão computados através de diárias e não pela duração dos eventos, pois os equipamentos necessitam de limpeza, manutenção e reposição de produtos químicos todos os dias.

Para locação de equipamento de som e seus acessórios, a apuração dos valores devidos serão computados através de diária e não pela duração dos eventos, pois os equipamentos necessitam de manutenção preventiva e corretiva, que é de responsabilidade do técnico credenciado pela empresa interessada.

Publicado por: Rolando Silva Coelho

Código identificador: 5967

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO 001/2018

Prefeitura de Pará de Minas-MG-Convocação-Atendendo ao Edital 001/18, do Concurso Público da Prefeitura de Pará de Minas-MG, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 10.590/2018, convocamos os candidatos abaixo para comparecerem no prazo de 03(três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, na Praça Afonso Pena, 30, Centro, 2º andar do prédio sede da Prefeitura de Pará de Minas-MG, de 8:30 às 11:00h e de 14:00 às 16:00h, para tomarem conhecimento da relação dos documentos necessários à posse. Pará de Minas, 11 de julho de 2023. Sérgio Raimundo Marinho. Secretário Municipal de Gestão Pública.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
02337014	Daniela Darc Lila Resende	Professor de Educação Básica II
02298591	Josy Lourenço Sabino	Professor de Educação Básica III
02337830	Mauro Luiz Ferreira	Mecânico de Autos
02297650	Cleia Helena de Oliveira	Servente Escolar
02338564	Renata Santos Correa	Fiscal de Obras e Edificações
02327555	Fabiane Aparecida de Oliveira Barroso Vilaça	Professor Auxiliar da Educação Básica
02322793	Maria Ferreira de Paula	Professor Auxiliar da Educação Básica
02331003	Fabiula Cristina Nunes	Professor Auxiliar da Educação Básica

Publicado por: Andreia de Souza Reis

Código identificador: 5963

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL ATA CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2023

%MCEPASTEBIN%

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**ESTADO DE MINAS GERAIS**Processo: **PRC 0159/2023** Modalidade: **Credenciamento: 002/2023****ATA DE AVALIAÇÃO**

Ao décimo primeiro dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às 09h (novedez horas), na sala de reuniões da Casa da Cultura no 2º andar, no corredor à direita e 1ª sala a direita, na Praça Torquato de Almeida, nº 26, Bairro Centro, CEP: 35660-041 em Pará de Minas/MG, reuniu-se a Comissão, nomeada pela **Portaria n.º 21.065 /2023**, atendendo o Decreto Federal nº 3.100/99, e em conformidade com Lei Federal 9.790 de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto Federal 3.100/99, Lei Municipal Nº 5.460/13 e Decreto Municipal 7.194/13 para avaliação de projetos, referente à **CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2023, PRC 0159/2023**, que tem como objeto Atividade de Comércio Temporário” “**25º FORRÓ DO PARÁ 2023**”, para a Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional.

Feitas estas considerações iniciais, seguiu-se a análise das inscrições dos candidatos e respectivas documentações, verificando-se que todos os inscritos encontram-se habilitados.

CLASSIFICAÇÃO FINAL De acordo com o artigo 25, inciso III, e nos termos do § 2º, do artigo 30, do Decreto Federal nº 3.100/99, a melhor proposta será a de **maior** pontuação na classificação, conforme estabelecido a seguir:

CANDIDATO	ÁREA DE ATUAÇÃO	POSIÇÃO
ANTÔNIO SPÍDONLA NETO	BARRACAS	4
ALEICE RODRIGUES DA SILVA	BARRACAS	5
KLEBER NONATO DE SOUZA	BARRACAS	6
RICARDO COSTA DE SANTANA	BARRACAS	7
RENATO DE ALMEIDA BASTOS	BARRACAS	8
CLEBER DA SILVA LOPES	BARRACAS	9
SAMUEL JUNIO QUIRINO	CHOPP	1
JARDEL PATRÍCIO DA SILVA	CHOPP	3
ANDERSON VICENTE MARTORELLI	ÁREA KIDS	AK
GUSTAVO MARINHO DE FARIA	DRINK	2
SÔNIA APARECIDA PEREIRA	BARRAQUINHAS	CT
FERNANDA ALVES CARNEIRO AMARAL	BARRAQUINHAS	CT
NAIARA JESUS DE OLIVEIRA	BARRAQUINHAS	CT

O resultado da habilitação terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos representantes presentes, o Presidente e membros.

Pará de Minas, 11 de julho de 2023.

Glaydston Anderson Felipe

Presidente da Comissão

Helton Simão da Silva Chaves

Secretário da Comissão

Jaqueline Aparecida Santos

Membro da Comissão

Publicado por: Glaydston Anderson Felipe
Código identificador: 5962

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Secretária Interina Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Pará de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada, abaixo identificada, com decisão pelo DEFERIMENTO, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

LAS/CADASTRO

1) MOACIR MARTINS/SÍTIO SERRA VERDE. Avicultura; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muars, ovinos e caprinos, em regime extensivo, PA nº. 0000863/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VÁLIDA ATÉ 12/07/2033.

Thais Aparecida Batista. Secretária Interina Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Publicado por: Vanessa de Souza Pereira
Código identificador: 5965

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA
MANDADO DE CITAÇÃO - JUNIOR CARDOSO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS

ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS – COPPADS

MANDADO DE CITAÇÃO

Processo Administrativo 080/2023.

REQUERIDA: JÚNIOR CARDOSO DA SILVA.

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância – COPPADS, constituída pela **Portaria nº 21.019/2023**, publicada na data de **06 de junho de 2023** em substituição à **Portaria nº 18.413/2021**, datada de **1º de março de 2021**, da qual altera os membros da **Portaria nº 20.930/2023** datada de **12 de maio de 2023**, publicada na data de **05 de julho de 2023**, em conformidade com o artigo 104 da Lei Orgânica Municipal de Pará de Minas, determina que em cumprimento ao presente Mandado,

CITE-SE:

A Requerida **JÚNIOR CARDOSO DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº **27.541.577/0001-67**, sediada na **Rua Pará de Minas, nº 930**, Bairro **Centro**, na Cidade de **Nova Serrana, MG**, CEP: **35.920-090**, Telefone: **(37) 98829-5903** e **(37) 3228-4654**, e-mail: so_esportes@yahoo.com.br para, na condição de Requerida, **COMPARECER E/OU APRESENTAR DEFESA PRÉVIA PREFERENCIALMENTE POR E-MAIL pad@parademinas.mg.gov.br OU POR CARTA COM “A. R” (AVISO DE RECEBIMENTO) ESCANEADA E ASSINADA POR ADVOGADO LEGALMENTE CONSTITUÍDO, OU POR REPRESENTANTE LEGAL DA REQUERIDA, OU AINDA POR DOCUMENTOS COM ASSINATURA ELETRÔNICA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, PERANTE ESTA COMISSÃO PROCESSANTE, SEDIADA NA PRAÇA AFONSO PENA, 30 – CENTRO – PARÁ DE MINAS – MG, CEP: 35.600-013 – 2º ANDAR (PATAMAR ENTRE OS ANDARES 2º E 3º DO EDIFÍCIO SEDE DA MUNICIPALIDADE DE PARÁ DE MINAS, MG**, onde consta denúncia do descumprimento de obrigações previstas nas Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93 e no Edital Convocatório por, supostamente, ofertar marca para o lote/item **16** incompatível com o descritivo expresso no edital do Pregão Eletrônico **138/2022** e seus anexos. Tal irregularidade é passível da penalidade do artigo 7º da Lei 10.520/2022 e/ou incisos II e III do

artigo 87 da Lei 8.666/93. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado o direito de requerer vista dos autos, extrair cópias, arrolar testemunhas, contestar os termos da referida denúncia, podendo defender-se por si ou fazer-se acompanhar de advogado, devidamente constituído para este fim. Considere-se CITADA, o que certificarei.

Pará de Minas, MG, **10 de julho de 2023**.

Eugênio Paulino Faria Santos

Presidente da Comissão

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 5966
